



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

Dados do termo de aceite

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

Ente	Manga - 3139300
Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	43
Valor aceito: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	R\$ 103.200,00
Data do aceite	15/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor

- **Município:** 3139300

DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO

Dados de Aprovação do Conselho

- **Data de Reunião:** 2020-07-28 00:00:00
- **Numero da Ata:** 136
- **Numero da Resolução:** 12

1 Número de unidades

Meta Física: Número de Unidades

- **Unidades a Serem Implantadas: 0**
- **Vagas implantadas: 0**

2 Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Contratos de hospedagem

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

Casa-Lar

- Crianças e Adolescentes: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Pessoas Idosas: 0

Repúblicas

- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

3 Assinale com um X as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil

- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não
- Criança e Adolescentes acolhidas: Não
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não
- População de Rua acolhida: Não
- População de Rua não institucionalizada: Não
- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- Mulheres em situação de violência: Não
- Pessoas Idosas: Não
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não

Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19

- Criança e Adolescentes acolhidas: Sim
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não
- População de Rua acolhida: Não
- População de Rua não institucionalizada: Sim
- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Sim
- Mulheres em situação de violência: Sim
- Pessoas Idosas: Sim
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Sim

4 Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus

- **Irá usar o recurso para: Sim**

Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes

- **Irá usar o recurso para: Não**

Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais

- **Irá usar o recurso para: Sim**

Recursos humanos

- **Irá usar o recurso para: Não**

5 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal

Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)

- **Valor Total Previsto: 20000,00**

Material para manutenção de imóveis e móveis

- **Valor Total Previsto: 5000,00**

Vestuário

- **Valor Total Previsto: 10000,00**

Contratação de PJ para fornecimento de serviços

- **Valor Total Previsto: 5000,00**

Pagamento de Pessoal

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)

- **Valor Total Previsto: 4000,00**

Equipamentos de Proteção Individual EPI

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Alimentação

- **Valor Total Previsto: 30000,00**

Locação de Imóveis

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Locação de Veículos

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Locação de outros materiais permanentes

- **Valor Total Previsto: 0,00**

6 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Mobiliário

- **Valor Total Previsto: 20000,00**

Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)

- **Valor Total Previsto: 9200,00**